

DECRETO N. 6401 DE 15 DE OUTUBRO DE 1963

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista o despacho
exarado na petição n. 3309/63,

R E S O L V E:

apresentar o Servente padrão "B", matrícula n. 4132, FRAN

CISCO ANTONIO DE FREITAS, nos termos do artigo 102, item
III, combinado com o artigo 106, item IV, da Lei 1691/53, com
observância da Lei n. 7918/62.

RECIFE, 15 de outubro de 1963.

- a) LIBERATO COSTA JUNIOR —
Presidente da Câmara Municipal do Recife,
no exercício do cargo de Prefeito
-